

MP paulista recorrerá contra recondução de Schoedl

A Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo divulgou nota dizendo que cumprirá a decisão liminar que determina a recondução do promotor exonerado Thales Ferri Schoedl ao seu cargo no Ministério Público paulista. A instituição, contudo, recorrerá da decisão.

Segundo a nota, “os órgãos da administração superior do Ministério Público já decidiram que Thales Ferri Schoedl não apresenta as condições exigidas para exercer o cargo de promotor de Justiça”.

A volta de Schoedl ao cargo foi determinado pelo vice-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Canguçu de Almeida.

O promotor, de 27 anos, foi exonerado porque matou Diego Mendes Modanez e feriu Felipe Siqueira Cunha de Souza após uma discussão no dia 30 de dezembro de 2004, em Riviera de São Lourenço, condomínio de classe média alta em Bertioga, no litoral paulista. Ele disparou 12 tiros com uma pistola semi-automática calibre 380.

Mondanez foi atingido por dois disparos e morreu na hora. Souza, da mesma idade, foi baleado quatro vezes, mas sobreviveu. Schoedl ainda não era vitalício no cargo porque não havia completado dois anos de experiência como promotor, o que facilitou seu processo de exoneração.

Leia a nota

Nota à imprensa

A procuradoria-geral de Justiça aguarda comunicação oficial do TJ. A decisão será cumprida.

Os órgãos da administração superior do Ministério Público já decidiram que o sr. Thales Ferri Schoedl não apresenta as condições exigidas para exercer o cargo de promotor de Justiça.

Eventuais medidas judiciais serão apreciadas oportunamente.

Date Created

12/01/2006